



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Conselho Interdepartamental

R E S O L U Ç Ã O Nº 062/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/11/2011.

Aprova a alteração da grade curricular do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos – PPC.

Elisangela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4;
considerando o Ofício nº 034/2011-PPC;
considerando o inciso XXI, Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 9 de novembro de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- Aprovar a alteração da grade curricular do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, conforme segue:

- I- **Criação da disciplina:** Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados
Metodologia de Pesquisa: (Mestrado e Doutorado)
Carga horária total: 45 h/a
Crédito: 03 teóricos - eletiva
Ementa: Composição, valor nutritivo, conservação, higiene e controle de qualidade físico-químico e microbiológico do leite e derivados; processamento tecnológico do leite e seus derivados; legislação.
Professora Responsável: Graciette Matioli
Departamento: Departamento de Farmácia

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 9 de novembro de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/11/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Conselho Interdepartamental

